



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br
PABX: (11) 4744-8000

ATO DO MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 013/2021

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

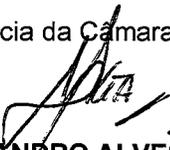
CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.131 de 30 de março de 2021, que dispõe sobre o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento até 31 dezembro de 2021; e altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado no âmbito desta edilidade aos servidores/vereadores, consoante Lei Federal nº 14.131 de 30 de março de 2021, a contratação e manutenção do percentual máximo de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento, nos exatos termos desta norma;

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 05 de maio de 2021.


VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA
Presidente


VER. ANTÔNIO RAFAEL MORGADO
1º Secretário

VER. JAIME SIUNTE
2º Secretário

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicado em local de costume.


DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA
Diretor Legislativo

(assinada por força da Lei Municipal nº 5186/2019)